

## **RESOLUÇÃO nº 13/17**

*Concede progressão vertical por nova titulação à empregada da AMMVI.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 40 a 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

*Considerando-se o pleito da colaboradora, devidamente instruído com o certificado de curso de pós-graduação, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação à empregada abaixo identificada, a contar de dezembro de 2017, conforme segue:

| <b>Nome</b>         | <b>Emprego</b>                          | <b>Referência Salarial</b> |                      |
|---------------------|---|----------------------------|----------------------|
|                     |   | <b>Anterior</b>            | <b>Atual</b>         |
| <i>Simone Gomes</i> | Assessora de Saneamento e Meio Ambiente | 94<br>(R\$ 6.688,33)       | 97<br>(R\$ 7.097,72) |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de sua assinatura.

Blumenau - SC, em 08 de Dezembro de 2017; 48º Ano de Fundação.

**JOSE LUIZ COLOMBI**  
Presidente da AMMVI